



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº IND 7501/2016
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

L I D O
Em, 12/5/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Morro do Pauí, Fercal Oeste, na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Morro do Pauí, Fercal Oeste, na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

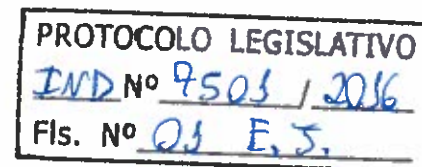
O Morro do Piauí, na Fercal Oeste – Região Administrativa da Fercal - RA XXXI, possui uma comunidade carente de vários equipamentos públicos voltados para a promoção da melhoria da qualidade de vida.

Dentre essas carências, está a oferta de iluminação pública e o complemento do sistema de distribuição de energia elétrica, que quando implantado, estimulará o comércio local, oferecendo ao mesmo tempo segurança aos seus moradores.

Como importante iniciativa, a complementação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública daquela região, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



MarcOr




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 9501/2016
Fls. N° 02 F.J.